



PROCESSO : 0005096-18.2025.6.02.8000
INTERESSADO : AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
ASSUNTO : Autorização. Capacitação. Servidor. Agnaldo Quintela dos Santos. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 4757 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento de pretensão de participação do servidor **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, lotado na Coordenadoria Orçamentária e Financeira (COFIN), referente a 6ª Semana de Administração, Orçamentária e Financeira, promovida pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 4 a 7 de novembro de 2025, conforme programação anexa (1804467).

O interessado apresentou a solicitação, por meio do Memorando nº 1022/2025 - TRE-AL/COFIN (1804473), reiterando o pedido de autorização para participar do mesmo evento, em razão da relevância dos temas a serem abordados, especialmente aqueles relacionados à execução orçamentária e financeira, novas diretrizes do arcabouço fiscal, aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e gestão de contratações públicas, diretamente vinculados às atribuições desempenhadas pelo servidor na unidade de origem.

A Coordenadoria Orçamentária e Financeira (COFIN) reforçou a importância de sua participação, destacando o potencial de aprimoramento técnico e o alinhamento do conteúdo programático com as necessidades institucionais da área orçamentária e financeira deste Regional.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), por meio do Despacho 1810555, reconheceu a pertinência da ação de capacitação em relação ao Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas e às atribuições do servidor, opinando pelo prosseguimento da instrução com vistas à verificação da vantajosidade do valor e à manifestação jurídica sobre a regularidade da contratação. Ressaltou que haverá verba para atender a demanda, **condicionada ao retorno dos recursos vinculados ao processo nº 0005859-19.2025.6.02.8000**.

Na sequência, a Seção de Instrução de Contratações (SEIC) emitiu o Despacho 1813634, atestando a compatibilidade e a vantajosidade do preço praticado pela ABOP, comparativamente a eventos similares, e concluiu pela regularidade da proposta. Fez juntar aos autos os seguintes documentos:

Consulta ao SICAF 1813664 , CADIN 1813660 e TCU 1813666;
Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo:1813668 e
Dados bancários: Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1 (1804467).

Por fim, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG nº 1371/2025 (1814289), manifestou-se pela possibilidade de contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, para viabilizar a inscrição do servidor no referido evento.

Dessa forma, nos termos Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), **AUTORIZO** a participação do servidor **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, no evento 6ª Semana de Administração, Orçamentária e Financeira, ofertado pela empresa **ESAFI- Escola de Administração e Treinamento LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 35.963.479/0001-49**, a ser realizada em Brasília/DF, de **4 a 7 de novembro de 2025**, no montante de **R\$ 5.490,00(cinco mil quatrocentos e noventa reais)**, com inscrição, a ser realizado na modalidade presencial.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alcada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente decisão.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Presidente TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 23/10/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1815330** e o código CRC **DBB927B3**.